



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº2242-N DE 09 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial que será responsável pela elaboração do plano de atendimento socioeducativo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar o atendimento especializado, aos quais adolescentes autores de ato infracional têm direito.

Considerando que o SINASE estabelece que a aplicação e execução das medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, por ser norteada, antes e acima de tudo, pelo princípio da proteção integral à criança e ao adolescente.

Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo depende de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento e estes deverão ser colhidos junto às mais diversas fontes.

Considerando que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva, e exige a definição de uma comissão intersetorial que irá elaborá-lo.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Intersectorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Alvineia Dona Oss - titular

Julia Rossato Oss – suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rosangela Maria dos Santos - titular

Rosiani Savernini Arpini - suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Fabio Lipkit Rodrigues da Silva - Titular

Andreia Tavares Bergamo - suplente

IV- Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Fernando Bruschi - titular

Daniel Loureiro Gaigher - suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Vanessa Vaneli - titular

Nathalia Rosa Inocente - suplente

VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Thais Favato Dona - titular

Diego Barreto de Melo Silva - suplente

VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Franciele Gonçalves Carpanedo - titular



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Maxima Cristina Damasceno - suplente

VIII- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Maria Verônica Ferrarini Matos - titular

Kátia Regina Serafin Leite - suplente

IX- Representante do Conselho Tutelar:

Samyr Chehayeb - titular

Ana Augusta Benincá - suplente

Art. 2º. A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo Único: A Comissão Intersetorial definirá entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 09 de junho de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal